



**SEAH
CAH**

Secretaria Executiva
de Atenção Hospitalar
Coordenadoria
Assistência Hospitalar



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

TERMO ADITIVO Nº 114/2025 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007 - NTCSS - SMS

PROCESSO 2007-0.091.788-4

PROCESSO SEI 6110.2021/0001641-7 ✓

PARTÍCIPIES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E O CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM” – CEJAM, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NO ÂMBITO DA MICRORREGIÃO M’ BOI MIRIM. ✓

OBJETO DO CONTRATO: Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde no âmbito da **MICRORREGIÃO M’ BOI MIRIM – PROREHOSP-PROGRAMA DE RETAGUARDA HOSPITALAR.** ✓

OBJETO DO ADITAMENTO: Incremento de recursos humanos para o período de Junho a Dezembro de 2025, especificados na cláusula segunda – item 2.1.1.

VALOR MENSAL: R\$ 959.016,07 (novecentos e cinquenta e nove mil, dezesseis reais e sete centavos). ✓

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3026.2.507.33508500.00.1.500.9001.0 ✓



Dr. Roberto Tardelli Pereira
Diretor Técnico Regional
CEJAM

Dirceu Aliz
CEGIS - Hospitalar
Gerente Técnico Regional



**SEAH
CAH**

Secretaria Executiva
de Atenção Hospitalar
Coordenadoria
Assistência Hospitalar



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, com sede na Rua Dr Siqueira Campos, 176, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, Registro Funcional nº 581.638.6-7, sendo a competência delegada de acordo com a Lei Municipal nº 17.433/2020, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 59.685/2020, através da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar, representado pelo Secretário Adjunto, **JOSÉ CARLOS INGRUND**, Registro Funcional nº 503.0331/9, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" – CEJAM**, pessoa jurídica de direito privado, qualificado como Organização Social no Município de São Paulo, nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.557-9 (Certificado de Qualificação nº 005), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 66.518.267/0032-80, inscrita no CREMESP sob nº Prot. 51029, com endereço na Rua Lund, nº 41 – Liberdade – CEP 01513.020 – São Paulo/SP, neste ato representado por seu Gerente de Desenvolvimento Institucional, **MÁRIO SANTORO JUNIOR**, tendo em vista o que dispõem a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o artigo 1º, parágrafo 3º do Decreto 58.376, de 21 de agosto de 2018, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007 – NTCSS/SMS**, nos termos das cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde no âmbito da **MICRORREGIÃO M' BOI MIRIM**. – **PROREHOSP - PROGRAMA DE RETAGUARDA HOSPITALAR**.



Dr. Renato Tardelli Pereira
Diretor Técnico Regional
CEJAM

Dirley Glitz
CEGISS Hospitalar
Gerente Técnico Regional



**SEAH
CAH**

Secretaria Executiva
de Atenção Hospitalar
Coordenadoria
Assistência Hospitalar



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITAMENTO

2.1 Incremento de recursos humanos para o período de junho a dezembro de 2025, especificados na cláusula segunda – item 2.1.1.

2.1.1 Conforme Plano de Trabalho orçamentário haverá alteração na unidade hospitalares:

2.1.2 **HOSPITAL MUNICIPAL DR FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA**

INCLUSÃO UTI ADULTO

Categoria Profissional	Carga Horária/Período	Quantitativo
Auxiliar Técnico Administrativo	40 horas/Semanais	01
Coordenador Médico	30 Horas/Semanais	01
Médicos Intensivistas Diaristas	30 Horas/Semanais	04
Enfermeiro Líder	40 Horas/Semanais	01
Enfermeiro	36 Horas/Diurno	03
Enfermeiro	36 Horas/Noturno	03
Técnicos de Enfermagem	36 Horas/Diurno	24
Técnico de Enfermagem	36 Horas/Noturno	19
Médico Intensivista Plantonista	Plantão/Diurno	61
Médico Intensivista Plantonista	Plantão/Noturno	61
Fisioterapeuta Supervisor	30 Horas/Semanais	01
Fisioterapeuta	30 Horas/Diurno	03
Fisioterapeuta	30 Horas/Noturno	03



Dr. Renato Cardelli Pereira
Diretor Técnico Regional
CJ.A.M

Dirley Gliz
CEGISS - Hospitalar
Gerente Técnico Região



**SEAH
CAH**

Secretaria Executiva
de Atenção Hospitalar
Coordenadoria
Assistência Hospitalar



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CUSTEIO

3.1 Fica estabelecido o orçamento para o período de junho a dezembro de 2025, no valor mensal de R\$ 959.016,07 (novecentos e cinquenta e nove mil, dezesseis reais e sete centavos), onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.2.507.33508500.00.1.500.9001.0

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DO CUSTEIO

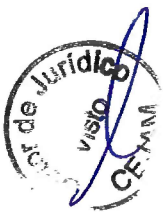
4.1. Os valores do incremento orçamentário para o referido período ocorrerão conforme descrito no quadro abaixo e segue o plano de trabalho aprovado:

Período/2025	Custeio Mensal
Junho a Dezembro	R\$ 959.016,07

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE

5.1 Nos termos do artigo 26 da Lei Municipal nº 13.278, de 7 de janeiro de 2002, c/c o parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8666, de 1993, o presente **TERMO ADITIVO** deverá ser publicado na íntegra ou em extrato, como condição indispensável de eficácia, na Imprensa Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias contados de sua assinatura.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO 003/2007-NTCSS/SMS**, bem como os seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente instrumento.



Dr. Renato Tardelli Pereira
Diretor Técnico Regional
CEJAM

Dirley Glizt
CEG/SS Hospitalar
Gerente Técnico Regional





**SEAH
CAH**

Secretaria Executiva
de Atenção Hospitalar
Coordenadoria
Assistência Hospitalar



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em **02 (duas)** vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 01 de junho de 2025.

LUÍZ CARLOS ZAMARCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

JOSÉ CARLOS INGRUD
SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR

MÁRIO SANTORO JUNIOR
GERENTE DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" CEJAM

Prof. Dr. Mario Santoro Junior
Gerente de Desenvolvimento
Institucional CEJAM

TESTEMUNHAS:

NOME

CPF

NOME

CPF

Dirley Glizt Sant'Á

[Redacted]

Dirley Glizt
CEGIS8 - Hospitalar
Gerente Técnico Regional

Alexandre Garcia D'Amico
Gerente Técnico / CEJAM
OAB/SP nº 167.556

Dr. Renato Tardelli Pereira
Diretor Técnico Regional
CEJAM

